



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 076/90, de 06 de junho de 1990.

Dispõe sobre denominação de Rua do Bairro Chapadinha de Iguatu e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de CÍCERO VIEIRA DOS SANTOS a Rua Central do Bairro Chapadinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 06 de junho de 1990.

Hildernando José Bezerra Moreira
Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal